

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG

(35) 3221-6361

E-mail: executivo@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO AMBASP Nº 012/2026

Altera o art. 10, da Resolução AMBASP nº 012, de 14 de junho de 2021.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que trata sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Resolução AMBASP nº 012, de 14 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 10, da Resolução AMBASP nº 012, de 14 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

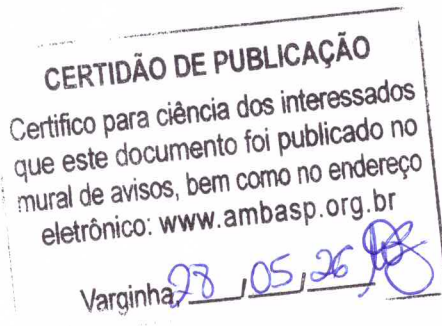
Art. 10. (...)

§1º Na hipótese de estágio não obrigatório, os estagiários receberão mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, bolsa estágio que será depositada em conta bancária de titularidade do estagiário, no valor previsto em termo de compromisso de estágio.

§2º (...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha - MG, 20 de maio de 2026.




Leonardo Vinhas Ciacci
Prefeito do Município de Varginha
Presidente da AMBASP


Tarcísio Valkimar Batista
Secretário Executivo da AMBASP

